

NOTA 8 – REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 627 que dentre outras providências, revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), com vigência a partir de 2015, mas com opção de adoção antecipada para 2014. A Administração da Companhia, com base no conhecimento de seus negócios e das operações realizadas, considerando sua melhor interpretação do atual texto da referida Medida Provisória, avaliou e concluiu que a implementação, antecipada ou não, das medidas contidas na referida MP, não ocasionaria impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. Outrossim, considerando a elevada quantidade de emendas já propostas, o texto original até sua conversão em Lei poderá ser alterado substancialmente, sujeitando possível revisão de nossas atuais conclusões.

NOTA 9 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2013	2012	2013	2012
Trabalhista e Cível	3.896.268,39	7.232.008,79	44.185.439,63	44.108.474,65
Depósito Recursal	6.411.226,95	3.127.197,59	-	-
Total	10.307.495,34	10.359.206,38	44.185.439,63	44.108.474,65

- a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.
- b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.

NOTA 10 - CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL.

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição	2013	2012
Saldo Inicial	248.840.178,97	319.386.866,17
Recursos Recebidos do Governo do Estado	153.356.056,44	161.361.312,80
Crédito Utilizado para Aumento de Capital (AGO)	-	(231.908.000,00)
Saldo Final	402.196.235,41	248.840.178,97

NA 11 – PATOTRIMONIO LÍQUIDO.

a) Capital Social.

No exercício de 2012 o capital social da Companhia foi aumentado com integralização de adiantamentos para aumento de capital do Governo do Estado. O capital social subscrito da companhia está composto de 1.800.000.000 ações (1.568.092.000 em 2011), sendo 1.706.355.811 ordinárias (1.474.447.811 em 2011) e 93.644.189 preferenciais (93.644.189 em 2011). Em 2013 não houve aumento do capital social integralizado. Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas. O valor do capital social autorizado da Companhia e de R\$ 2.300.000.000,00, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2012. A composição acionária é a seguinte:

Numero de Ações						
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	1.705.979.629	99,98	93.644.189	100,00	1.799.623.818	99,98
Demais Acionistas	376.182	0,02	-	-	376.182	0,02
Total	1.706.355.811	100,00	93.644.189	100,00	1.800.000.000	100,00

a) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2013 foi realizado o montante de R\$ 2.575.291,58 (R\$ 2.379.751,82 em 2012).

NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2013	2012
RECEITA BRUTA	194.935.596,00	192.070.193,56
Receita de Serviço de Água	178.879.948,47	176.038.550,59
Receita de Serviço de Esgoto	13.305.040,95	13.490.348,75
Outros Serviços	2.750.606,58	2.541.294,22
Deduções da Receita Operacional	(8.619.565,70)	(10.117.043,20)
COFINS	(21.648,15)	(297.117,78)
PASEP	15.581,64	80.708,81
Cancelamentos/Devoluções	(6.090.862,24)	(7.407.641,72)
Descontos Concedidos	(2.522.636,95)	(2.510.992,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	186.316.030,30	181.953.150,36

NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2013	2012
Pessoal	74.546.362,63	69.419.835,49
Material	1.479.127,47	1.096.634,66
Energia Elétrica	38.899.214,60	42.367.228,50
Serviço de Terceiros	29.577.508,38	29.789.454,74
Depreciações e Amortizações	31.924.809,18	25.185.826,70
Outros Custos	130.277,96	247.489,34
Saldo Final	176.557.300,22	168.106.469,42

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS.

Em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

Descrição	2013	2012
Reversão de Provisão Constituída – Questões Trabalhistas	-	4.363.094,38
Reversão de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	-	-
Ressarcimento de Despesas Tributárias	-	-
Indenização e Ressarcimento de Despesas Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Custo de Bens e Materiais Baixados	(1.698.316,08)	(580.565,14)
Outras Receitas	584.228,89	159.991,88
Total	1.114.087,19	4.049.867,84

NOTA 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

- a) **Disponibilidades:**
Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.
- b) **Contas a Receber e Contas a Pagar**
Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.
- c) **Empréstimo em Moeda Estrangeira**
O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pala variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.
- d) **Outras Contas**
Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.
- e) **Risco de crédito**
Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 16 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 17 – EVENTO SUBSEQUENTE

A Companhia aguarda apreciação de emenda apresentada ao relator da Medida Provisória nº 627/2013 que objetiva a reabertura dos prazos do parcelamento tributário contido na Lei 11.941/2009, a fim de incluir os débitos tributários não alcançados pelo parcelamento inicial.

Integra:

"Art. 17. Ficam reabertos, até 30 de junho de 2014, os prazos previstos no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o prazo previsto no § 18 do art. 65 da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, podendo ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2013, previstas, respectivamente, no art. 1º e seus §§ 1º e 2º da Lei 11.941, de 2009, e no art. 65 e seus §§ 1º e 2º da Lei 12.249, de 2010, atendidas as condições estabelecidas neste artigo".

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA Presidente	ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM Diretoria Financeira
ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES Diretoria de Operações	FLÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO Diretoria de Tecnologia e Expansão
FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS Diretoria de Mercado	
ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES PIRES Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística	
JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO Contador - CRC-PA-011257/O-1	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Pará – CO-SANPA e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Após exame das Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhadas pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas no parecer dos Auditores Independentes – AUDILINK Auditores & Consultores, datado de 14 de março de 2014, que merecem acompanhamento por